

# Estudo Técnico Preliminar 5/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.020146/2023-15

## 2. Descrição da necessidade

Os materiais esportivos são essenciais para a prática de atividades físicas e esportivas, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e sócio acadêmico dos estudantes, assim como para a comunidade ao redor da universidade. Os benefícios do esporte tem ultrapassado o limite do bem estar físico e torna-se visível também a nível educacional e formativo para crianças, adolescentes e adultos. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada.

Esta prática é fundamental para a formação integral dos indivíduos, ajudando no desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas e emocionais. Além disso, o esporte promove a socialização, o trabalho em equipe, o respeito às regras e a disciplina, valores essenciais para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes.

Na Universidade Federal da Bahia, os materiais e equipamentos esportivos são utilizados para aulas do curso de educação física, treinamentos de equipes esportivas, aulas e cursos de extensão para a área de fisioterapia, no intuito de formar profissionais habilitados para atuarem em um mercado de trabalho multidisciplinar e atualizado. Além disso, serão utilizados também para a realização de eventos esportivos e competições internas e externas.

Outro aspecto relevante é o fato de que, ao disponibilizar os materiais esportivos, as instituições de ensino incentivam a prática esportiva e a descoberta de talentos. Muitos atletas de destaque no cenário esportivo brasileiro começaram suas trajetórias nas universidades, onde tiveram a oportunidade de se dedicar aos treinamentos e competições. Portanto, é fundamental que as universidades federais brasileiras forneçam os recursos necessários para que outros talentos sejam descobertos.

Nesse contexto, várias unidades/setores da Universidade Federal da Bahia solicitam materiais esportivos para associá-los às atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão, e, ainda, fornecer suporte às comunidades circunvizinhas, contribuindo para o crescimento dos estudantes, das pessoas que trabalham na universidade e dos moradores de comunidades próximas.

Ao disponibilizar os materiais esportivos, a Universidade Federal da Bahia promove a democratização do acesso à prática esportiva, permitindo que alunos de diferentes perfis socioeconômicos, assim como moradores de comunidades próximas possam participar das atividades esportivas promovidas pela instituição. Essa inclusão é fundamental para que o esporte seja visto como uma ferramenta de promoção da igualdade e do respeito às diferenças.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidades da UFBA	Coordenação de Material e Patrimônio

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto atende ao princípio da padronização, considerando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, pois os bens/serviços da contratação foram definidos pelos códigos de material/serviço constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG.

Certifico que o objeto licitatório é de natureza comum, pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características. Bem como, não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/202).

Para a esteira ergométrica, será solicitado registro na ANVISA conforme RDC Nº 549, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Para os equipamentos que utilizam madeira em sua estrutura será solicitado do fabricante o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme Instrução Normativa IBAMA nº 12/2021.

## 5. Levantamento de Mercado

Para o material a ser adquirido existe um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, bem como não existe restrição legal para a aquisição desse material no mercado.

O levantamento da solução se deu através de ampla pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado. De uma forma geral, esta equipe identificou, que na aquisição de materiais esportivos pela Administração Pública predominam quatro tipos de soluções:

**Solução 01:** Aquisição Através de Licitação mediante pregão por Sistema de Registro de Preços - Para os bens a serem adquiridos existe um grande número de fabricantes, distribuidores e empresas no mercado que comercializam os itens a serem licitados. Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela UFBA, o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, se mostra a modalidade mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**Solução 02:** Aquisição através de Dispensa de Licitação - Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), neste caso esta contratação ultrapassa o limite. Diante do exposto, o procedimento mostra-se inviável e, ainda, este deve ser utilizado de forma excepcional, uma vez que a regra no âmbito da Administração Pública é licitar.

**Solução 03:** Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como esse procedimento é realizado no início do pregão, e haverá a realização de fases posteriores com prazos determinados até a aquisição, não se tornará viável e célere neste caso. Além disso, por ser um volume grande de diferentes itens, seria necessário encontrar muitas IRPs, o que torna essa opção ainda menos viável, menos célere e menos eficiente.

**Solução 04:** Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Além de ser necessário encontrar muitas atas vigentes no SIASG que atendam ao quantitativo e aos diferentes itens desejados, com as especificações técnicas do objeto, o que torna esta opção não célere nem eficiente para a Administração.

## 6. Descrição da solução como um todo

Conforme a Lei 14.133/2021, em seu artigo 29 "A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Nesse sentido, se deu a motivação pela escolha do Pregão como solução para a presente contratação, considerando as características do objeto que levam ao seu enquadramento como bens comuns, de acordo com o descrito nos requisitos da contratação deste ETP. Já a decisão pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) ocorreu por não ser possível a definição prévia do quantitativo exato a ser contratado pela Administração, frente às necessidades de modificações e/ ou inclusões de aulas práticas, a aprovação de novos projetos de pesquisa e extensão, e as constantes necessidades de reposições.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A seleção dos itens a serem adquiridas, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, e ao

Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a totalização, crítica às demandas e complementação, com base na análise de consumos anteriores e na possibilidade de expansão ou criação de algum setor ou unidade, objetivando atender a demanda de toda a Universidade.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.191.211,93

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos parâmetros dos inc. II, III e IV, do art. 5º da IN SEGES nº 65/2021, ou seja, composta por contratações similares da administração pública, preços encontrados em sítios eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores.

O método estatístico aplicado para a definição do valor máximo aceitável foi a média e a mediana dos preços referenciais. A partir do resultado do coeficiente de variação encontrado, calculado na planilha do mapa de preço, é apresentada a mediana, caso ele seja acima de 25,99%, já caso seja igual ou inferior a 25,99%, é apresentada a média, para obtenção dos valores de referência. Nesse sentido, a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, pois é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados, sendo menos influenciada por valores extremos. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, por ser suscetível aos valores extremos.

Foi realizada também a análise crítica dos preços coletados, verificando-se a razoabilidade da aferição do preço estimado, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). Portanto, a adjudicação desse pregão será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo com relação aos itens individuais. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, além de ser considerado, na nova Lei de Licitações (14.133/2021), um princípio, o qual deve ser observado para evitar a concentração de mercado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2023 da UFBA, auxilia no apoio às atividades desenvolvidas pela UFBA, contribuindo no cumprimento da missão institucional de graduação, pesquisa, extensão e atendimento ao interesse público da UFBA.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Diante do exposto, fica evidente a essencialidade do objeto e o relevante interesse público para a aquisição de materiais esportivos para a UFBA. A prática de atividades físicas é fundamental para a formação integral dos estudantes como futuros profissionais das áreas correlatas e para promoção do bem-estar e saúde da comunidade acadêmica e circunvizinhas. Além disso, o esporte contribui para a descoberta de talentos e para a promoção da inclusão social. Portanto, investir nesse segmento é um passo crucial para garantir uma formação completa e de qualidade na referida universidade. O principal motivo da aquisição é zelar o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade com melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade de forma eficaz e eficiente.

### 13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Não sendo, portanto, necessária adoção de providências prévias.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Dadas as naturezas dos objetos que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental solicitados.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos colhidos durante este estudo a contratação pretendida se apresenta viável, uma vez que o mercado oferece grande quantidade de empresas vendedoras e de produtos demandados, conseqüentemente provocando uma disputa vantajosa por melhor preço e qualidade dos bens a serem adquiridos..

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LORENA ANDRADE BARRETO SILVA**

Equipe de Planejamento

**CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS**

Equipe de planejamento



Emitido em 16/02/2024

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 28/2024 - CMP/PROAD (12.01.10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 19/02/2024 11:06 )*

**CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO*

*NUCOM/CMP (12.01.10.02)*

*Matrícula: ###518#6*

*(Assinado eletronicamente em 19/02/2024 08:39 )*

**LORENA ANDRADE BARRETO SILVA**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO*

*NUCOM/CMP (12.01.10.02)*

*Matrícula: ###563#6*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **39b6f92982**